



ESTADO DE SANTA CATARINA

# CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2015

“APROVA AS CONTAS BALANCETES E BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.”

ALMIR SCHMITZ, Presidente da Câmara Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas em Lei;

Faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas, Balancetes e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, referentes ao exercício financeiro de 2013, por unanimidade, ocorrido na sessão de 24 de novembro de 2015, a qual aprovou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que recomendava a “aprovação” das referidas contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA

# CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

Sala de Sessões, 24 de novembro de 2015.



ALMIR SCHMITZ  
Presidente

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo, nesta Secretaria e nos locais de costume, em 24 de novembro de 2015.



OLDEMAR CAPISTRANO  
Secretário

O PODER UNIDO É MAIS FORTE